



DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 151 DE 12 DE MAIO DE 2023.

"Abre créditos Suplementares e/ou especiais e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe confere o artigo 75, inciso VI da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos, créditos Suplementares e/ou Especiais no valor de **R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)**, conforme Lei 4.461/2022 para reforço da seguinte Dotação Orçamentária:

Suplementação – Anulação de Dotação		
Dotação Orçamentária	Descrição	Valor R\$
02.0202.04.122.0001.2421.339039.100	Manutenção das Atividades da Sec. De Administração	100.000,00
07.0701.08.244.0001.1127.449051.100	Const. da desse do ipasluz saúde	150.000,00
Total Suplementação – Anulação de Dotação		250.000,00

Art. 2º - Para cobertura total dos Créditos abertos, por força do presente decreto, será usado como recurso a redução, no valor de **R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)** da seguinte dotação orçamentária.

Suplementação – Anulação de Dotação		
Dotação Orçamentária	Descrição	Valor R\$
02.0202.04.122.0001.2878.339039.100	Manutenção e reforma do centro administrativo Oscar Nieymaia	100.000,00
07.0701.08.244.0001.2546.339039.100	Manut. das atividades do Núcleo de Assistência	1150.000,00
Total Suplementação – Anulação de Dotação		250.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, em 12 de maio de 2023.

DIEGO VAZ SORGATTO
Prefeito Municipal